

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e	Número da Nota 15733										
		Data e Hora de Emissão 29/02/2016 09:52:01										
		Código de Verificação DO3G2406										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> Razão Social: SIMAVE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA CPF / CNPJ: 00.779.196/0001-64 Inscrição Municipal: 14 01 0321658-0 Endereço: AV.SENADOR SALGADO FILHO, 006855 - BAIRRO: UBERABA Tel.: 41 - 32861173 Município: CURITIBA UF: PR Email: nf-e@simave.com.br												
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04 IMU: Outro Doc.: Endereço: R IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JARDIM PETROPOLIS - CEP: 83704580 Município: Araucária UF: PR Email:												
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <table border="1"> <tr> <td>1.00x REFERENTE A FRANQUIA SEGURADORA GENTE (Tot.Serv.2902.00)</td> <td align="right">2902.00</td> <td align="right">2902.00</td> </tr> </table> <p>No.Placa:BAD-7104 Modelo :SANDERO 1.6 DYN 2016 SINISTRO 01311600021 PROCESSO AF-19/2016 EMPENHO 56/16</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 2.902,00</p>			1.00x REFERENTE A FRANQUIA SEGURADORA GENTE (Tot.Serv.2902.00)	2902.00	2902.00							
1.00x REFERENTE A FRANQUIA SEGURADORA GENTE (Tot.Serv.2902.00)	2902.00	2902.00										
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$2.902,00</p>												
Código da Atividade 14 - 01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">2.902,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	2.902,00	0,00	0,00	0,00		
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU								
0,00	2.902,00	0,00	0,00	0,00								
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.												

